



Foi publicado no dia 9 novembro de 2018, em Diário da República, 2.º série a Resolução n.º 4/2018 da Comissão Nacional de Proteção Civil, a aprovação da 1ª. revisão ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil para o concelho do Entroncamento, que estará em vigor até 12 novembro de 2021.

O PMEPC - Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil do Entroncamento é um instrumento de suporte às operações de proteção civil em caso de iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, com vista a possibilitar a Câmara Municipal do Entroncamento, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, desenvolver a coordenação técnica e operacional dos meios e recursos afetos às operações e a adequação

das medidas de carácter excepcional a adotar no terreno, salvaguardando os níveis de proteção dos cidadãos e do património.

Este Plano foi elaborado tendo em atenção um conjunto de riscos, quer naturais, quer tecnológicos, quer mistos, que possam ocorrer no concelho do Entroncamento, tais como condições meteorológicas adversas, riscos hidrológicos e geológicos, acidentes com transportes, vias de comunicação e infraestruturas, atividade industrial e áreas urbanas e incêndios em espaços rurais/florestais.

Sempre que se considere necessário o PMEPC será testado e atualizado de forma a garantir que o mesmo se encontra de acordo com a realidade do concelho.

[Resolução 4/2018 - DR. II Série de 9 de novembro](#)

Fotos [AQUI](#)